

RESOLUÇÃO N° 04/2001
(Publicado no Diário Oficial de 16/05/2001)

Retifica e ratifica a Resolução nº 22/99 - BAHIAPLAST.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO BAHIAPLAST, no uso de suas atribuições e nos termos do Decreto nº 7.439/98, alterado pelo Decreto nº 7.732, de 29.12.99,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução nº 22/99 que aprovou "*ad referendum*" do plenário, a concessão dos benefícios do BAHIAPLAST à FTC - FÁBRICA DE TUBOS E CONEXÕES LTDA., retificando o art. 2º que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O prazo dos presentes benefícios contar-se-á de 30 de dezembro de 1999, data da publicação da Resolução nº 22/99 e vigorará até 31 de dezembro 2007, prazo final para concessão do incentivo."

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 09 de abril de 2001.

AROLDO CEDRAZ
Presidente